

1. Objetivo

1.1. A terceira edição do Prêmio Inquieto de Jornalismo Universitário-UniRitter tem como objetivo estimular, divulgar e prestigiar produtos e projetos produzidos por estudantes do curso de bacharelado em Jornalismo da instituição.

2. Inscrição

2.1. As inscrições para o Prêmio Inquieto de Jornalismo Universitário-UniRitter serão feitas através da ficha disponível no portal do aluno – Blackboard em campo específico: **Prêmio Inquieto de Jornalismo 2018**, a partir de 08 de outubro de 2018.

2.2. Só serão aceitas inscrições feitas diretamente via portal do aluno – Blackboard em campo específico: **Prêmio Inquieto de Jornalismo 2018**. O prazo se encerra às 22 horas (vinte e duas horas) do dia 31 de outubro de 2018.

2.3. Somente poderão participar do concurso na modalidade *trabalho individual* estudantes matriculados no curso de Jornalismo da UniRitter, podendo haver integrantes na modalidade *trabalho em equipe* que estejam matriculados em outros cursos de graduação da mesma instituição.

2.4. Podem concorrer tanto o candidato individual como um grupo de até dez estudantes, cabendo a comissão julgadora avaliar exceções.

2.5. Trabalhos elaborados por equipes devem conter a indicação de todos os participantes na ficha de inscrição, mas devem ser inscritos no nome de apenas um componente, que será identificado como responsável pelo grupo.

2.6. Não há limite de inscrição por estudante desde que respeitadas as normas do regulamento.

2.7. Se não for informado o link, o trabalho não será avaliado pelos jurados; se não for informado o título, não será emitido o certificado.

2.8. O não cumprimento de todos os requisitos do regulamento implicará a desclassificação do candidato sem comunicado prévio.

2.9. Os trabalhos enviados ao concurso devem obrigatoriamente terem sido realizados entre o período letivo de novembro de 2017 a outubro de 2018, respeitando a data limite de inscrição, em disciplinas do curso, Agência de Inteligência e Experiência INQ ou projetos de pesquisa e/ou extensão da UniRitter, tendo a supervisão de um professor.

2.10. Todos os trabalhos enviados ao concurso poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em publicações, programas e eventos de caráter educativo ou cultural, ou de divulgação da promotora do concurso, em qualquer meio de transmissão, independentemente de qualquer remuneração, autorização ou licença de seus autores que, para os fins acima descritos, cedem todos os seus direitos autorais, patrimoniais, bem como os direitos sobre a voz fixada no trabalho apresentado à promotora do concurso, sem qualquer tipo de compensação ou indenização, assegurada a menção da autoria e do veículo.

2.11. O ato de inscrição implica concordância e adesão irrestritas a este regulamento e atesta a veracidade das informações na ficha de inscrição.

2.12. A coordenação do curso, promotora do concurso, não devolverá os trabalhos inscritos.

3. Categorias e padrão técnico-jornalístico

3.1. Assessoria de Comunicação/Imprensa. Compreende projetos de prestação de serviço em comunicação interna, organizacional e de relacionamento com a imprensa, em todas as suas etapas. Podem ser inscritos projetos de organização de uma assessoria ou de atuação para uma divulgação específica. O trabalho deve ser redigido na forma de projeto ou relato de experiência, digitado em Arial, corpo 12, entrelinha 1,5 e acompanhado de todas as peças propostas em leiaute ou arte-final. O arquivo final deve ser em formato PDF. Na ficha de inscrição, o título do trabalho deve ser informado em um campo específico, assim como o link onde está publicado, se for o caso.

3.2. Fotojornalismo. Compreende trabalhos de fotografia jornalística, seja ela avulsa ou pertencente a um conjunto, série ou ensaio e produzida como informação para jornal, revista ou meios digitais. O arquivo final deve ser hospedado no site flickr.com. Na ficha de inscrição, o título do trabalho deve ser informado em um campo específico, assim como o link onde está publicado no flickr.com, além detalhar informações sobre o fato jornalístico registrado. É de responsabilidade do inscrito manter estas informações disponíveis no momento da avaliação do jurado.

3.3. Jornalismo Digital - Reportagem. Compreende projetos de produção de conteúdo digital de natureza jornalística, compartilhados por meio de blogs, microblogs, redes sociais e podcasts, sites jornalísticos, sites especiais, aplicativos, revistas digitais, e-books e newsgames. Na ficha de inscrição, o título do trabalho deve ser informado em um campo específico, assim como o link onde está publicado.

3.4 Jornalismo Digital – Reportagem Especial. Compreende projetos de produção de conteúdo digital de natureza jornalística em profundidade e multimídia. Na ficha de inscrição, o título do trabalho deve ser informado em um campo específico, assim como o link onde está publicado.

3.5. Radiojornalismo - programa. Compreende conteúdo jornalístico em áudio ou radiofônico, nos seus diversos formatos e suportes, tais como noticiário, radiojornal, radorrevista, radiodebate e coberturas temáticas. As produções podem ser avulsas ou seriadas. O trabalho deve ter, no máximo, 30 (trinta) minutos. Na ficha de inscrição, o título deve ser informado em um campo específico, assim como o link onde está publicado.

3.6. Radiojornalismo - reportagem. Compreende reportagens radiojornalísticas, produzidas e apresentadas nas suas várias formas e suportes. As produções podem ser avulsas ou seriadas. O trabalho deve ter, no máximo, 20 (vinte) minutos. Na ficha de inscrição, o título deve ser informado em um campo específico, assim como o link onde está publicado.

3.7. Telejornalismo - programa. Compreende conteúdos jornalísticos em vídeo ou televisivos, como debates, programas de entrevista, especiais e coberturas temáticas. Os produtos/programas podem ser avulsos ou seriados. O trabalho deverá ter a duração máxima de 30 (trinta) minutos (incluindo os créditos). Na ficha de inscrição, o título deve ser informado em um campo específico, assim como o link onde está publicado.

3.8. Telejornalismo - reportagem. Compreende reportagens telejornalísticas produzidas e apresentadas nas suas diversas formas e suportes. Os produtos/programas podem ser avulsos ou seriados. O trabalho deverá ter a duração máxima de 20 (vinte) minutos (incluindo os créditos). Na ficha de inscrição, o título deve ser informado em um campo específico, assim como o link onde está publicado.

3.9. Jornalismo Impresso - Jornal. Compreende a produção de uma reportagem de jornal, na qual se levará em conta o resultado final do produto, do projeto gráfico ao conteúdo jornalístico, passando por edição, uso de fotografia e proposta editorial. Os arquivos finais devem ser em formato PDF.

3.10. Jornalismo Impresso - Revista. Compreende a produção de uma reportagem de revista, na qual se levará em conta o resultado final do produto, do projeto gráfico ao conteúdo jornalístico, passando por edição, uso de fotografia e proposta editorial. Os arquivos finais devem ser em formato PDF.

3.11. Documentário: áudio e vídeo. Compreende a realização de documentário jornalístico em áudio ou em vídeo. O trabalho deve ter, no máximo, 30 (trinta) minutos de duração, excluído os créditos, independentemente, da plataforma utilizada. Na ficha de inscrição, o título deve ser informado em um campo específico, assim como o link onde está publicado.

3.12. Pesquisa em Jornalismo. Compreende a produção de artigo, projeto de pesquisa, projeto de extensão e iniciação científica. O trabalho deve ser redigido em, no máximo, 15 páginas, Arial, corpo 12, entrelinha 1,5 e acompanhado obrigatoriamente de aporte teórico-metodológico, análise e resultados. O arquivo final deve ser em formato PDF.

3.13. Destaque Profissional. Compreende a indicação pelo Colegiado do curso de bacharelado em Jornalismo de três jornalistas diplomados cuja trajetória profissional na região expressa a valorização do campo e defesa da atividade. A escolha do vencedor se dará pela maioria simples de voto individual do corpo discente do curso de Jornalismo da UniRitter.

4. Julgamento e Divulgação do Resultado

4.1. O julgamento dos trabalhos inscritos será realizado por uma comissão julgadora constituída pela promotora do evento. A comissão será formada por 02 (dois) membros, podendo ser professor do curso, egresso do curso ou, ainda, profissionais convidados.

4.2. A comissão julgadora avaliará os trabalhos conforme critérios jornalísticos e as especificidades da categoria, considerando as características de criatividade, clareza, formatação, precisão, linguagem, inovação e qualidade técnica.

4.3. A divulgação dos finalistas ocorrerá no dia 30 de novembro de 2018, através do site da FACS e *fanpage* do concurso.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2018, em evento realizado na instituição.

5. Premiação

5.1. A coordenação do curso concederá premiação aos três melhores trabalhos por categoria, sendo um considerado: 1º lugar, 2º lugar e menção honrosa.

5.2. Primeiro lugar: o vencedor (ou vencedores, no caso de grupo) terá direito a um troféu, certificado e atestado de 20 horas complementares.

5.3. Segundo lugar: o vencedor (ou vencedores, no caso de grupo) terá direito a um troféu, certificado e atestado de 15 horas complementares.

5.4. Menções honrosas: o premiado receberá certificado e atestado de 10 horas complementares.

5.5. Em caso de empate, a comissão julgadora será convocada para deliberar fazendo uma nova análise dos trabalhos que tiveram a mesma pontuação.

6. Disposições Finais

6.1. Todas as questões omissas neste regulamento, assim como a interpretação de seus dispositivos, serão decididas pela comissão organizadora de forma soberana, e suas decisões não serão objeto de questionamento ou impugnação por quaisquer das partes envolvidas.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2018.

Comissão Organizadora
Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Jornalismo

Prof. Leandro Olegário

Prof. Roberto Belmonte

Prof. Matheus Felipe

Prof. Rodrigo Rodembusch

Profa. Mariana Oselame